

## RESOLUÇÃO Nº 50/2020

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA DESTINADA A SELEÇÃO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCÍ, COM A INTEVENIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).**

**O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes que vivem no Município de Fortaleza/CE.

**CONSIDERANDO** as normas constantes da Constituição Federal, da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei nº 13.019/2014, da Resolução nº 60/2012, e das demais disposições legais aplicáveis à matéria.

**CONSIDERANDO** que o Comdica é órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, vinculado à Fundação da Criança e da Família Cidadã (Funci), cujas competências estão previstas no art. 2º do seu Regimento Interno, definidas por meio do Decreto nº 13.778, de 29 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** que o art. 35, da Lei nº 13.019/2014, prevê que é de responsabilidade da administração pública a realização de chamamento público para celebração e a formalização de termos de colaboração e de termos de fomento.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 23, da Lei nº 13.019/2014, na qual a administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista na aludida legislação.

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Lei Municipal nº 10.984, de 26 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas municipais alusivas ao exercício financeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2020 do Comdica, que aprovou o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza – FMDCA.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar chamada pública, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) provenientes da fonte 1.990.0000.01.00, Recurso destinado aos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, destinada a seleção do Comitê de Participação dos Adolescentes-CPA.

**CONSIDERANDO**, ainda, a deliberação do Colegiado em reunião ordinária no dia 11 de setembro corrente ano.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Termo de Referência para realização de Chamada Pública visando a seleção de propostas para a celebração de parceria com a FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI, com a interveniência do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, por meio da formalização de Termo de Fomento para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), no valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), provenientes 1.990.0000.01.00, Recurso destinado aos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, constante do Anexo único desta Resolução.


**Art. 2º.** Autorizar a Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCÍ, a elaboração e divulgação de Edital de Chamada Pública, no valor global de R\$ 150.000,00, que tenha por objeto a promoção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente no Município de Fortaleza, que em conformidade com as disposições da Lei 13.019/2014, deverá ser elaborado e lançado pela Fundação da Família Cidadã – Funci.

**Art. 3º.** Estabelecer que o prazo de divulgação do aludido edital deverá contemplar o período definido na Resolução nº 02/2020, a fim de cumprir o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do FMDCA.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, 11 de setembro de 2020.**

  
**MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FIGUEIREDO**  
PRESIDENTE DO COMDICA